



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-02/2014**

**Aprova o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, processo nº 858-0200/11-1, favorável à aprovação das contas do Senhor Waldemar Laurido Richter, Prefeito, referente ao exercício de 2011.**

GECI TERESINHA MALLMANN, Presidente da Câmara de Vereadores de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições, faço saber que na sessão ordinária desta data, o plenário votou o parecer emitido pelo Tribunal de Contas, constante do processo nº 858-0200/11-1, ocorrendo a aprovação por unanimidade. Assim fica aprovado o parecer e eu sanciono o presente:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica aprovado o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, constante do processo nº 858-0200/11-1, favorável à aprovação das contas do Senhor Waldemar Laurido Richter, Prefeito, referente ao exercício de 2011.

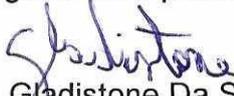
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, 09 de maio de 2014.

Geci Teresinha Mallmann,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:

  
Gladistone Da Silva,  
Secretário.